



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 30 de março de 2023.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, **AUTORIZO** a formalização da Adesão do Processo de Origem: Ata de Registro de Preços N° 012/2022, originária do Pregão Eletrônico N° 025/2022, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios das Secretarias.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A contratação justifica-se pela necessidade em suprir as necessidades das respectivas secretarias, tendo em vista que as fossas sépticas, recebem diariamente um quantitativo considerável de dejetos oriundos, principalmente, de sanitários, bem como caixas de gorduras, considerando que se fez necessário manter desentupidas, limpas, sem mau cheiro e devidamente esgotada, tornando o ambiente adequado para utilização dos servidores e também, buscando preservar a saúde de todos que utilizam.


Secretaria Municipal de Administração
Jayzon Torres Chaves



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



~~Zózimo P. da Silva Neto~~

~~Sec. Municipal de Saúde de Icatu~~

~~Portaria nº 015/2022 de 25/01/22~~

Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social